



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VII Nº 118 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2019 PAG - 01

DECRETO

DECRETO Nº 019 de 18 de junho de 2019. “Decreta Luto Oficial por três dias pelo falecimento do Sr. Hidelbrando Pereira Lima (Brandinho).” **ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA**, Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a sua grande relevância para a música popular pedreirense, bem como o legado deixado para nossa cultura; Considerando, sua importância para a cênica artística maranhense: Considerando, o seu falecimento na data de 18 de junho de 2019, DECRETA: Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) (de 18 a 20 de junho) dias, no Município de Pedreiras, em virtude do falecimento do Sr. Hidelbrando Pereira Lima (Brandinho). Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado de Maranhão, aos 18 dias do mês de junho de 2019. Antônio França de Sousa Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 PROCESSO ADM. Nº 920/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019. Aos 17 (dezesete) dias do mês de Junho do ano de 2019, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Josué Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF nº 629.047.953-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificação ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome Empresarial: R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME					
CNPJ Nº: 12.347.287/0001-00					
Endereço: Rua São Francisco, nº 121 – Vila Palmeira / São Luís - MA					
(DDD) Telefone: 3243-8943 / 99614-8969 / 98856-8969					
E-mail: rfdiniz.com.publicidade@hotmail.com					
Representante Legal: REINALDO FONSECA DINIZ					
CPF nº: 062.924.533-91					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNT. RS	V. TOTAL RS
1	Prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais, de interesse desta Administração.	cm/coluna	3.500	20,00	70.000,00
VALOR TOTAL RS...					70.000,00

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 RELATIVO AO CONTRATO Nº 01.03082017.11.001.2017 TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002, TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.03082017.11.001.2017, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E COMUNICAÇÃO DE DADOS VIA REDE MÓVEL DIGITAL, DE ACORDO COM A PLANILHA VENCEDORA EM CONFORMIDADE COM A DISPENSA Nº 008/2017, COM AQUISIÇÃO DE PLANO DIGITAL PÓS-PAGO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, CONFORME DESCRIÇÕES EXIGIDAS NA DISPENSA Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS E A EMPRESA CLARO S.A. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017. Ao(s) 18 dias do mês de junho do ano de 2019, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, CNPJ nº 12.538.625/0001-90, localizada na Rua Maneco Rêgo, nº 906, Centro, PEDREIRAS – MA, deste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Bruno Curvina Rodrigues Cruz, brasileiro, casado, médico, CPF nº 004.594.623-00, RG 217307599-0, residente e domiciliado à Av. Nossa Senhora de Santana nº 80, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Maik Mychel Aquino da Cruz, brasileiro, solteiro, gerente de contas, portador do CPF nº

260.553.333-68, e RG nº 98002096014 – SSP/CE, com endereço à Travessa Quintino Bocaiúva, 1186, Bairro: Nazaré Belém-PA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01.2911.0006/2017, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01.07082018.11.001.2017, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 08/08/2019 à 08/08/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito. Pedreiras – MA, 18 de junho de 2019.